



# Joinville esporte clube

## **RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO nº 05/2020** *Nomeia a mesa de trabalho da Assembleia Geral Ordinária Eletiva*

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO JOINVILLE ESPORTE CLUBE**, através de sua Mesa Diretora, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 47, "e" de seu Estatuto Social;

**CONSIDERANDO** que está designada Assembleia Geral Ordinária Eletiva a realizar-se em 09 de dezembro próximo na Arena Joinville, conforme edital devidamente publicado na forma da Lei e do Estatuto do Clube.

**CONSIDERANDO** a incidência da pandemia mundial do COVID19;

**CONSIDERANDO** que o Joinville Esporte Clube teve aprovado o protocolo sanitário denominado “Plano de Logística” para viabilizar a realização das eleições do Clube junto à Arena Joinville, no formato *drive thru*;

**CONSIDERANDO** que os arts. 36 e 37 do Estatuto Social do JEC indicam a participação de mesários, escrutinadores e delegados das chapas, além do Presidente e Secretário da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo para participar da Assembleia Geral;

**CONSIDERANDO** a existência de restrições quanto à permanência de pessoas nos locais de realização da Assembleia;

**CONSIDERANDO** que o Secretário da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo, Henrique B. Genoveva, está em quarentena por conta de contaminação com COVID19 e não poderá participar da Assembleia;

**CONSIDERANDO** que o Presidente do Conselho Deliberativo do JEC está licenciado do cargo desde 13 de novembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar as eleições do Joinville Esporte Clube e a posse dos eleitos dentro do prazo estatutário;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 04-20 do Conselho Deliberativo.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o conselheiro extraordinário, Dr. Maycon Truppel Machado, para atuar como Secretário da Assembleia Geral Ordinária Eletiva, *ad-hoc*.

**Art. 2º.** Nomear os associados indicados, respectivamente, pelas chapas JEC Sustentável e JEC 50, para atuação como delegados, titular e suplente:

- a) Edson Borges e Wilson Martins;
- b) Douglas Gonçalves e André Gusthavo Behnke.

**Art. 3º.** Os delegados acima nominados deverão atuar também como mesários e escrutinadores, junto com os membros da Mesa Diretora do Conselho Deliberativo, tendo em vista a restrição de permanência de pessoas no local da Assembleia.



# Joinville esporte clube

---

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Joinville, 08 de dezembro de 2020.

**ROBERTO JOSÉ PUGLIESE JR**

Presidente em Exercício do Conselho Deliberativo do Joinville E. C.

**HENRIQUE BERNART GENOVEVA**

Secretário do Conselho Deliberativo do Joinville E. C.